



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 102/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna público o Credenciamento da empresa **CLINICA MEDICA PRO VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.311.234/0001-64, com sede a Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, nº. 193, bairro Centro, CEP 37.145-000, na Cidade de Alterosa/MG, para o “Credenciamento de empresas e/ou profissionais autônomos para a prestação de serviços de plantões médicos”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Administrativo nº. 134/2023, Inexigibilidade nº. 006/2023, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Plantão Médico Clínico Geral de 12 horas, diurno e noturno, durante a semana. O plantão compreende das 07:00 horas de segunda-feira às 19:00 horas de sexta-feira.	Plantão de 12 Horas	R\$ 1.748,16
2	Plantão médico Clínico Geral de 12 horas, diurno e noturno, finais de semana e feriados. O plantão final de semana compreende das 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.	Plantão de 12 Horas	R\$ 1.800,00
3	Plantão médico Clínico Geral, por hora, diurno e noturno durante a semana.	Hora	R\$ 145,68
4	Plantão médico Clínico Geral, por hora, diurno e noturno finais de semana e feriado.	Hora	R\$ 150,00

Dotações Orçamentárias:

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Fichas 90/91).

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. (Fichas 88/89).

Vigência: 28/07/2023 a 15/07/2024.

São José da Barra/MG, 04 de Agosto de 2023.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 04 / 08 / 23. POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

Janice S. B. Lima
- PRESIDENTE DA C.P.I.